

Brasília, 19 de maio de 2025.

Aos Clubes Filiados da ABRC e interessados,

Assunto: Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria para o Evento: Regional Sul Sudeste de Rugby em Cadeira de Rodas.

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR), visando a participação de Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria que participarão do Regional Sul Sudeste de Rugby em Cadeira de Rodas, sediada na Cidade de Vitória/ES, no período de 13 a 16 de junho de 2025, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

1º- Convocar Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médico, Enfermeiras, Colaboradores e Diretoria descritos na tabela abaixo, a integrar a delegação conforme mencionado acima:

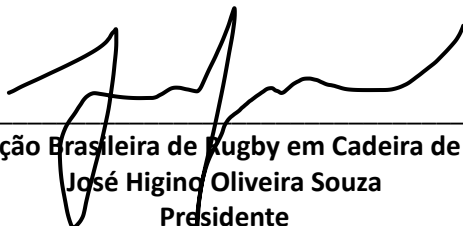
NOME	FUNÇÃO	ASSOCIAÇÃO
Luiz Cláudio dos Santos	Coordenador de Arbitragem	ABRC
Ronei Wesley Alves dos Reis	Árbitro Nacional Nível A	ABRC
Ricardo Simão de Oliveira	Árbitro Nacional Nível B	ABRC
Flávio Henrique De Paula Sacramento	Classificador	ABRC
Rodrigo Castilho Maciel	Profissional de Comunicação (Narração)	ABRC
Flávio de Ávila Ribeiro	Árbitro Nacional Nível A	ABRC
Carlos Martins Sigmaringa	Mesário	ABRC
Iara Helena Santos da Silva	Mesário	ABRC
Elisângela da Silva Cruz	Mesário	ABRC
Daianny França Pinto	Mesário	ABRC
Caio Mello de Moraes	Analista Técnico de Eventos	ABRC
Hanna Ferreira Kwitko	Staff Técnico	ABRC
Rodrigo André Camara de Menezes	Staff Técnico	ABRC
Talita Araujo Andes	Árbitro Nacional Nível A	ABRC
Diogo Lopes da Silva	Árbitro Nacional Nível A	ABRC
Ana Carolinne Rodrigues Nogueira	Classificador	ABRC
Cristina Kohatsu	Mesário	ABRC
Rauce Marçal da Silva	Classificador	ABRC
Amanda Mendes	Mesário	ABRC
Jonathan Danyel Ribeiro dos Santos	Mesário	ABRC
Isadora Luchtenberg	Profissional de Comunicação (Fotógrafo)	ABRC
Letícia Meirelles dos Santos	Médica	ABRC

2º- A equipe deverá estar reunida nas datas mencionadas acima, não sendo possível estar em dias alternados ou em fora do período total do evento. Se houver passagem aérea/rodoviária disponível de acordo com a programação do evento para o profissional retornará ao seu local de origem no dia 15/06, caso não seja possível o retorno será no dia 16/06 ;

3º- O participante está ciente que deverá permanecer dentro dos locais estipulados até o término do evento, com penalização caso não siga corretamente as instruções do coordenador do evento;

4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Esta convocação está condicionada à resolução 014 de 11 de agosto de 2016.



Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas
José Higino Oliveira Souza
Presidente